ID: 645F1DDA3AE94

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-000 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 006/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: Município de CORONEL JOSÉ DIAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.769.019/0001-11, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 1352 – Bairro: Pio XII, na cidade de Teresina - Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 24/01/2025. **Objeto:** Prestação de Serviços na Alimentação e suporte do Portal da Transparência Municipal para atender a Lei Complementar nº101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017 (Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI, de interesse da Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI. **Valor Global:** R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021. **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CORONEL JOSÉ DIAS – PI, em 24 de janeiro de 2025. Pela Contratante **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES** – Presidente da Câmara Municipal e **REGINALDO AGUIAR LINHARES** – Pela contratada.

ID: 0F3E1BA99E644

ESTADO DO PIAUÍ
DOM EXPEDITO LOPES - PI
CNPJ: 06.553.705/0001-12

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
OBJETO: Aquisição de refeições (quentinhas e PF) para as demandas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: SONIA MARIA DE ARAÚJO.
CPF: 820.448.303-10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024, (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos / 600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE SAUDE 10.301.0005.2611.0000
VALOR: R$ **3.000,00 (Três Mil reais)**.

Dom Expedito Lopes-PI, 16 de janeiro de 2025.

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000 | prefeituradelpi@gmail.com

ID: 0FE1AD3CE5D34

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

DECRETO nº 011/2025 - GP

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/08, que "regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica."

CONSIDERANDO a portaria interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 que "estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR."

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 84, da Constituição Federal 1988, que é de reprodução obrigatória em decorrência da simetria do nosso sistema federativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por decreto, Lei Federal para a sua fiel execução;

RESOLVE:

Art. 1° Fica atualizado o piso salarial dos profissionais da educação básica do município de Dom Expedito Lopes/PI, para **jornada de 40h (quarenta horas) no valor de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete e setenta e sete centavos)** e para a **jornada de 20h (vinte horas) no valor de R$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).**

Art. 2° As despesas decorrentes deste reajuste serão suportadas pelas dotações orçamentarias provenientes das fontes de recursos consignadas na LOA/2025.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, 20 de janeiro de 2025.

ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: A238F3E816494

ESTADO DO PIAUÍ
DOM EXPEDITO LOPES - PI
CNPJ: 06.553.705/0001-12

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiênico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: MARIA IVONETE MOURA DE ARAÚJO GONÇALVES SANTOS (MERCANTIL CAZUZA–ME).
CNPJ: 22.197.117/0001-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos / 600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE SAUDE 10.301.0005.2611.0000
VALOR: R$ **904,01 (Novecentos e Quatro reais e um centavos)**.

Dom Expedito Lopes-PI, 16 de janeiro de 2025.

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000 | prefeituradelpi@gmail.com